



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
FREIXO DE ESPADA À CINTA  
REALIZADA NO DIA VINTE  
DE MARÇO DO ANO DE DOIS  
MIL E TREZE.**

----- No dia vinte de março do ano dois mil e treze, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Caldeira Santos reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Dr. Pedro Miguel de Sá Mora, Dr. António José Gaspar Morgado, Eng. António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas. -----

----- Secretariou: Dr.<sup>a</sup> Antónia da Conceição Meireles Coxito, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Social do Município. -----

----- E sendo catorze horas e trinta minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

**ORDEM DO DIA**

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia dezanove do mês de março do ano dois mil e treze que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e sete euros e cinquenta e seis cêntimos. -----

**Dotações não Orçamentais** – Noventa e quatro mil cento e catorze euros e trinta cêntimos. -----



----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia seis de março do ano de dois mil e treze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----  
----- O Vereador senhor António José Gaspar Morgado absteve-se em virtude de não ter participado na reunião a que a mesma se reporta. -----

## **01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES**

----- **Despacho datado do dia treze de março do presente ano que concedeu a licença de manifestação desportiva à Associação Juvenil Juventude em Movimento.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- O Vereador senhor António José Gaspar Morgado manifestou o seu impedimento legal em virtude de pertencer aos órgãos sociais da Associação Juvenil Juventude em Movimento, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de janeiro. -----

## **04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS**

----- **ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE “RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DA GUARDA FISCAL PARA QUARTEL DA GNR” – ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA:** Presente para efeitos de adjudicação a elaboração do projeto de execução de “Recuperação e Adaptação do Antigo Quartel da Guarda Fiscal para Quartel da GNR”, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código



dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----

----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com o mesmo e conseqüentemente adjudicar a elaboração do projeto em apreço à firma MULTILAYER, pelo valor de trinta e oito mil e quinhentos euros. -----

----- **ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE “RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DA GUARDA FISCAL PARA QUARTEL DA GNR” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato da elaboração do projeto em título referenciado. -----

## **06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS**

----- **VENDA AMBULANTE – RENOVAÇÃO DE CARTÃO:** Presente um requerimento subscrito por Vitor Sebastião da Silva, residente em Carviçais, Município de Torre de Moncorvo, solicitando que lhe seja renovado o cartão de vendedor ambulante para poder atuar nas feiras e mercados da área deste Município como vendedor de pão e produtos afins. ----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara foi declarada encerrada a



---

reunião, eram dezasseis horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, *Antónia da Conceição Almeida Costa* Chefe de Divisão do Município a subscrevo e também assino. -----

O Presidente da Câmara

A Chefe de Divisão

*Antónia da Conceição Almeida Costa*